

PORTARIA N° 78, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa membros para composição da Comissão de *Compliance* da FUNDECC.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Política de Integridade da Fundação, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 202^a reunião, realizada em 19 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º da Portaria nº 77, de 18 de novembro de 2025, os seguintes colaboradores para comporem a Comissão de *Compliance* da FUNDECC, com mandato de 2 (dois) anos:

- I. Isabella Rizzetto Duarte Costa, como Presidente;
- II. Ana Carolina dos Santos, como Vice-Presidente;
- III. Dayana Gabriela da Silva Corrêa, como membro;
- IV. Elizabeth Costa Rezende, como membro;
- V. Hiasmine Aparecida Ferreira de Souza, como membro.

Art. 2º O mandato dos membros designados no art. 1º iniciar-se-á em 19 de novembro de 2025, com término previsto para 18 de novembro de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva – FUNDECC